

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 06 de abril de 2021.

A

Pregoeira Municipal

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, com valor estimado de R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Emanuêlé Antonia Chede Subtil**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



SAPOPEMA, 06 DE ABRIL DE 2021.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

CUMPRIMENTADO-A CORDIALMENTE, EU EMANUELLE ANTONIA CHEDE SUBTIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 049.840.419 - 60, NOMEADA PELO DECRETO Nº 011/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, NA QUALIDADE DE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, VENHO POR MEIO DO PRESENTE DOCUMENTO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO EM CARATER DE EMERGÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO DOS ITENS ABAIXO:

ITEM	PRODUTO	TOTAL UNIDADES
01	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 10 M <sup>3</sup>	200
02	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 3 M <sup>3</sup>	100
03	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 1 M <sup>3</sup>	60
04	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL CILINDRO 10 M <sup>3</sup>	50
05	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL UNIVERSAL	10
06	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO UNIVERSAL	20

FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO O ATENDIMENTO.

  
EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 049.840.419-60  
SAPOPEMA - PR

EMANUELE ANT<sup>a</sup> CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORDIALMENTE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (43) 3548-1377  
[hospitalsantanasapopema@hotmail.com](mailto:hospitalsantanasapopema@hotmail.com)



# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49  
Inscrição Estadual: 526019337

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná  
e-mail: ibaox@hotmail.com



Razão Social/Fornecedor: **Ibaox – Comércio De Tintas E Oxigênio Ltda Epp**

CNPJ: **82.503.905/0001-49**

Endereço: **Rua Miguel Jorge, 1020**

Cidade: **Ibaiti – Paraná**

Telefones: **(43) 3546-2795**  
**(43) 99811-4401**

E-Mail: **ibaox@hotmail.com**

Orçamento de Recarga de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde de Sapopema – PR:

Item	Quantidade	Total em 12 meses	Valor unitário	Total
Recarga de Oxigênio Medicinal Cilindro 10m <sup>3</sup>	200	2.000 M <sup>3</sup>	210,00	42.000,00
Recarga de Oxigênio Medicinal Cilindro 3m <sup>3</sup>	100	300 M <sup>3</sup>	130,00	13.000,00
Recarga de Oxigênio Medicinal Cilindro 1m <sup>3</sup>	60	60 M <sup>3</sup>	80,00	4.800,00
Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro 10 M <sup>3</sup>	50	500 M <sup>3</sup>	340,00	17.000,00
Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido Medicinal Universal	10	10	490,00	4.900,00
Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Medicinal Universal	20	20	490,00	9.800,00
<b>Total:</b>				<b>91.500,00</b>

Validade da Proposta: **60 dias**

Local/Data: **Ibaiti, 05 de Abril de 2021.**

**IBAOX** IBAOX COMÉRCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82.503.905/0001-49

Antônio Ferreira de Melo  
Nome Completo

Sócio/Proprietário  
Cargo que ocupa na Empresa

Assinatura

Carimbo do CNPJ



# OXINGÁS GÁS MEDICINAL E INDUSTRIAL

RUA. Interv. Manoel Ribas nº 178  
Nova Fátima – PR  
Telefones: (43) 996780099



A PREFEITURA MUN. DE SANTANA SAPOPEMA.  
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO.

Item	Quant	Produto	Marca	Valor Unit	Valor total
01	60	Oxigênio medicinal condicionado em cilindros de 1m <sup>3</sup>	IBG	180,00	10.800,00
02	100	Oxigênio medicinal condicionado em cilindros de 3m <sup>3</sup>	IBG	250,00	25.000,00
03	200	Oxigênio medicinal condicionado em cilindros de 10m <sup>3</sup>	IBG	350,00	70.000,00
04	5	Recargas de Ar Comprimido medicinal de 10m <sup>3</sup>	IBG	420,00	2.100,00
06	10	Valvula reguladora para cilindro de Ar comprimido medicinal	Protec	720,00	7.200,00
07	20	Valvula reguladora para cilindro de oxigenio medicinal	Protec	720,00	14.400,00
				TOTAL	129.500,00

Nova Fátima, 05 de abril de 2021

CELIA LOURDES SALES ROQUEDA  
SILVA:81128506000182

Assinado de forma digital por CELIA  
LOURDES SALES ROQUE DA  
SILVA:81128506000182  
Dados: 2021.03.29 21:50:26 -03'00'

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA  
CNPJ: 811285060001-82





## Relatório de Cotação: RECARGA DE OXIGÊNIO PARA HOSPITAL SANTANA

Pesquisa realizada entre 31/03/2021 16:31:32 e 31/03/2021 16:38:00

Relatório gerado no dia 31/03/2021 16:39:02 (IP: 177.220.136.252)

### Item 1: recarga cilindro de oxigênio (gas medicinal) para cilindro com capacidade de 10m³

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	40	R\$ 311,00 (un)	R\$ 12.440,00
Preço Público	Órgão Público		
1	PREF MUNIC DE NOVA NAZARE		
Valor Unitário			R\$ 311,00

Identificação	Data Licitação	Preço
00001921	23/03/2021	R\$ 311,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00

### Item 2: Recarga Cilindro De Oxigenio (Gas Medicinal) Para Cilindro Com Capacidade De 3m³

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	15	R\$ 149,50 (un)	R\$ 2.242,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA		
Valor Unitário			R\$ 149,50

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:92020 UASG:927977	19/10/2020	R\$ 149,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,50

### Item 3: Recarga Cilindro De Oxigênio (Gas Medicinal) Para Cilindro Com Capacidade de 1m³

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	15	R\$ 178,00 (un)	R\$ 2.670,00
Preço Público	Órgão Público		
1	PREF MUNIC DE NOVA NAZARE		
Valor Unitário			R\$ 178,00

Identificação	Data Licitação	Preço
00001921	23/03/2021	R\$ 178,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,00

Valor Global: R\$ 17.352,50

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: recarga cilindro de oxigênio (gas medicinal) para cilindro com capacidade de 10m³

Preço Estimado: R\$ 311,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,00

Quantidade	Descrição
40 Metros Cúbicos	recarga cilindro de oxigênio (gas medicinal) para cilindro com capacidade de 10m³



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio (gás medicinal) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
 Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGENIO (GAS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M³ - RECARGA CILINDRO DE OXIGENIO (GAS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M³

Data: 23/03/2021 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00001921  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/  
 Quantidade: 100  
 Unidade: UN  
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.385.840/0001-21	FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO	R\$ 311,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Nova Xavantina	AVENIDA ARAES, 909	(66) 3438-1124 / (66) 8438-2736	oxigeniocentrooeste@hotmail.com

**Item 2: Recarga Cilindro De Oxigenio (Gas Medicinal) Para Cilindro Com Capacidade De 3m³**

Preço Estimado: R\$ 149,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,50

Quantidade	Descrição	Observação
15 Metros Cúbicos	Recarga Cilindro De Oxigenio (Gas Medicinal) Para Cilindro Com Capacidade De 3m³	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 149,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Hospital de Campanha do Município de Feira Nova/PE.  
 Descrição: Manutenção Rede Oxigênio - Recarga de cilindro de ar comprimido (capacidade de 3m³) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato.  
 CatSer: 22098 - Manutenção rede oxigênio

Data: 19/10/2020 09:07  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:92020 / UASG:927977  
 Lote/Item: /4  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 19/10/2020 15:25  
 Homologação: 20/10/2020 14:48  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 8  
 Unidade: Unidade  
 UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.470.967/0001-90	MARIA JOSE DE ARRUDA GASES	R\$ 149,50
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Recarga de cilindro de ar comprimido com 03m³.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Surubim	RUA EUCLIDES MOTA, 155	(81) 3634-1376



Item 3. Recarga Cilindro De Oxigênio (Gas Medicinal) Para Cilindro Com Capacidade de 1m³  
Preço Estimado: R\$ 178,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Metros Cúbicos	Recarga Cilindro De Oxigênio (Gas Medicinal) Para Cilindro Com Capacidade de 1m³	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 178,00

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE Data: 23/03/2021 00:00  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio (gás medicinal) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGENIO (GAS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³ - RECARGA CILINDRO DE OXIGENIO (GAS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³ SRP: SIM  
Identificação: 00001921 Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/  
Quantidade: 80  
Unidade: UN  
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
08.385.840/0001-21 FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO R\$ 178,00  
\* VENCEDOR \*

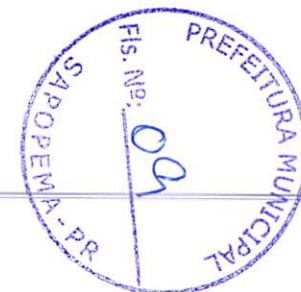
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MT Nova Xavantina AVENIDA ARAES, 909 (66) 3438-1124 / (66) 8438-2736 oxigeniocentroeste@hotmail.com



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFIC	IBAOX	OXINGÁS	BP	MEDIA	V. TOTAL
1	200	UND	R. OXIGENIO 10M <sup>3</sup>	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 311,00	R\$ 233,67	R\$ 46.734,00
2	100	UND	R. OXIGENIO 3M <sup>3</sup>	R\$ 130,00	R\$ 250,00	R\$ 149,00	R\$ 176,33	R\$ 17.633,00
3	60	UND	R. OXIGENIO 1M <sup>3</sup>	R\$ 80,00	R\$ 350,00	R\$ 178,00	R\$ 202,67	R\$ 12.160,20
4	50	UND	R. DE AR COMPRIMIDO 10M <sup>3</sup>	R\$ 340,00	R\$ 420,00		R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
5	10	UND	VALVULA DE AR COMPRIMIDO	R\$ 490,00	R\$ 720,00		R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
6	20	UND	VALVULA DE OXIGENIO	R\$ 490,00	R\$ 720,00		R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
VALOR TOTAL:								R\$ 113.677,20

*[Handwritten signature]*





## MEMORANDO

Sapopema, 06 de abril de 2021.

A

Secretaria de Finanças  
**Osly Carlos de Oliveira**

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentárias, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, com valor estimado de R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Pregoeira**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 06 de abril de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças





## MEMORANDO

Ao

Sapopema, 06 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

**Paulo Maximiano de Souza Junior**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de saúde e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças vem através deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, com valor estimado de R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima v. de Oliveira**  
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

A

Sapopema, 07 de abril de 2021.

Pregoeira:

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

**Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR, venho através deste AUTORIZAR a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.** Com o valor estimado em R\$: 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**



## MEMORANDO

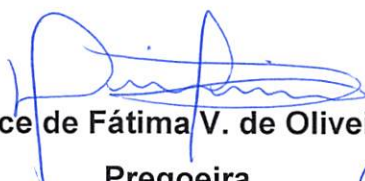
Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 37/2021 para a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, com valor estimado de R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com data de abertura para o dia 22/04/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema, 07 de abril de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

  
Edimara Ap. da Silva Cruz  
Controladora Interna  
Fone: (43) 3548-1383-50  
RG: 9.030.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

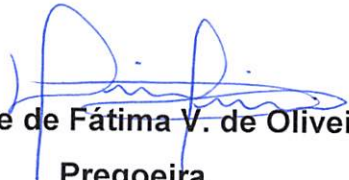
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 37/2021 para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, com valor estimado de R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscientos e setenta e sete reais e vinte centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema, 07 de abril de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

Pregão Presencial n° 37/2021



**PARECER JURÍDICO**

Do: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 37/2021, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, com valor estimado de R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 07 de abril de 2021.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**





**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**. Com o valor estimado em R\$: 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/04/2021, na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) no horário de expediente.

Sapopema, 08 de abril de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
COMUNICADO DE NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2021 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis necessários para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 49/2021-SERMALI prevista para o dia 16/04/2021 fica PRORROGADA para o dia 23 de ABRIL de 2021 às 09h00min. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio a Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 06 de abril de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

75631/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2021 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de adesivos para veículos e paredes, necessários para a personalização de espaços municipais. E identificação de veículos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de abril de 2021 – às 09h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp).

informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio a Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6841 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 06 de abril de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

75637/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de medicamentos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de abril de 2021 – às 09h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp).

informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio a Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 06 de abril de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

75233/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2021-SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de abril de 2021 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)

informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio na Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 07 de abril de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

75790/2021

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal N.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**. Com o valor estimado em R\$: 113.677,20 (cento e treze mil seiscientos e setenta e sete reais e vinte centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/04/2021, na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessa-sapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessa-sapopema@yahoo.com.br) no horário de expediente.

Sapopema, 08 de abril de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

75869/2021

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal N.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal N.º 600/2006 e Decreto N.º 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com valor estimado de R\$: 622.329,30 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos). A abertura das propostas será às 08:10 horas do dia 20/04/2021. A data da disputa de preços: 20/04/2021 as 08:15 horas. Início de recebimento das propostas será dia 08/04/2021 as 10:00 horas. Término de recebimento das propostas será às 08:00 hrs do dia 20/04/2021. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 08 de abril de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

75865/2021

## Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO 011/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (informática, multimídia, móveis e eletrodomésticos) em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, do Gabinete do Prefeito e do 5º Grupamento de Bombeiros do Município de Sarandi-PR, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que fica redesignada nova data para Abertura da Sessão dia 16/04/2021 às 09:00 Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sítio à Rua José Emílio de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Sarandi, 07 de abril de 2021

Jéssica Gonçalves Castione Jagas  
Pregoeira

75877/2021

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**. Com o valor estimado em R\$: 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/04/2021, na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) no horário de expediente.

Sapopema, 08 de abril de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:5F6B4E9B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**181/2019**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 181**  
**/2019**

**Pregão Nº 57/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº. 57/2019**.

**CONTRATADO:** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel - estado do Pr, à Avenida Brasil, 2435 - Região do Lago - CEP: 85.812-500, fone 45 3224-7848 / 45 99987-2020 e-mail: [patriciasulbrasil@hotmail.com](mailto:patriciasulbrasil@hotmail.com), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68 - neste ato representada pelo Sr. Patricia aparecida Munhoz, brasileira, maior, portador do C.P.F. nº 811.476.789-87 RG nº 5.773.785-9, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 181/2019, até o dia 16/04/2021.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de março de 2021

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:2D3B6ED3

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº**  
**249/2019**

*TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 249/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019, que entre si celebram:*

**EMPRESA:** LIGIA ROCHA CLINICA – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Bandeirantes - Pr, situada na Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 449 – Centro - Cep: 86.360.000 - fone (43) 99149-4287 – email [dr.ligiarocha@gmail.com](mailto:dr.ligiarocha@gmail.com), devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 25.275.590/0001-96, neste ato representada pela Sr. Ligia Rocha, brasileira, maior, médica, portador do R.G. nº. 9111969-2 SESP/PR e C.P.F. nº. 054.047.859-85, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Na Área da Saúde - (Médicos) Para Prestar Consultas Medicas no Centro de Saúde, Atendimento No PSF Urbano (Programa De Saúde Da Família)**. Porém, atendendo ao pedido da contratada, a qual não possui interesse na continuidade dos serviços, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 07 de abril de 2021.

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:2DA854D5

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 80/2021**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 80/2021**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa n.º 17/2021**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** CENTRO DE TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EDUCAR EM REDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jacarezinho - Pr, Rua Paulo Pompeia Coutinho, 348, Bairro residencial Pompeia - CEP: 86.400-000 – fone 43 98859-7605 – email [contato@educaremrede.com.br](mailto:contato@educaremrede.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.313.454/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Antonio Jorge da Rosa, brasileiro, maior, portador do RG nº 3550140-1 SESP/PR e

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	37		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	133.677,20		
Data de Lançamento do Edital	08/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	22/04/2021	Data Registro	08/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			


CPF: 2430644975 ([Logout](#))

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 37/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 22/04/2021

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**VIGENCIA:** 12 Meses

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR TOTAL R\$:** R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia 22/04/2021, às 08:30 Horas.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 37/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 22/04/2021

**HORÁRIO:** 09:30 HORAS

**VIGENCIA:** 12 Meses

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR TOTAL R\$:** R\$ 113.677,20 (cento e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia 22/04/2021, às 08:30 Horas.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 2. DO OBJETO E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

2.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

2.2. Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.3. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **05 e 06**.

2.4 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entre os presentes.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope com o objetivo de agilizar o processo.

Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

d) c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**5.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

## **Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Presencial Nº 37/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## **Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 37/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS –**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, do item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos serviços**, não podendo ser superior a 02 (cinco) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- f) Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.1. Regularidade Fiscal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011

## 7.2 Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.
- g) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;
  - g.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “g”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele a.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde;

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Compras, situada na Praça Antônio Batista Ribas, s/n. Ao lado da APAE Sapopema.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

## 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**16.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**16.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**16.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**16.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** de Contrato

**16.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---


**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito municipal

  
**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

---

**Pregão Presencial nº 37/2021**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO	TOTAL
1	200	und	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 10m <sup>3</sup>	R\$ 233,67	
2	100	Und	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 3m <sup>3</sup>	R\$ 176,33	
3	60	Und	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 1m <sup>3</sup>	R\$ 202,67	
4	50	Und	Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10m <sup>3</sup>	R\$ 380,00	

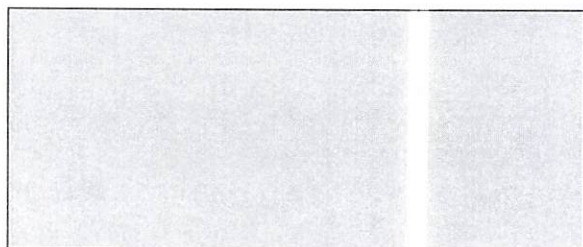
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:**.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

Assinatura



**ANEXO I.I**

**TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas Até 25% do Objeto).

**ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 05 e 06.**

**LOCAL E DATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

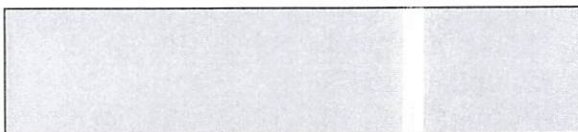
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. MAXIMO	V. UNITARIO	MARCA	TOTAL
5	10	und	Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido Medicinal Universal	R\$ 605,00			
6	20	und	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Universal.	R\$ 605,00			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:.....(.....).**

**Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

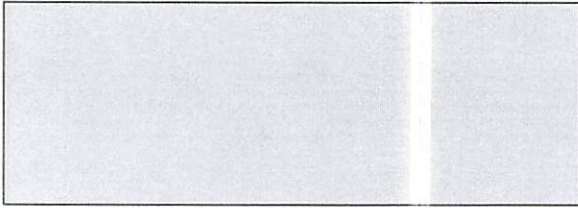


*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Carimbo CNPJ



Assinatura



**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 37/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

**Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 37/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial Nº 37/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

*Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

Pregão Presencial nº 37/2021



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 37/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial N° 37/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 37/2021, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 37/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MINUTA DE CONTRATO N° xx/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE OXIGENIO INDUSTRIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL que entre si fazem:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 4.985.239-00 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, e processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº **37/2021**, doravante denominado Contratante.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxxx, Rua xxxxxxxxxxxxxx nº xxxxxx– xxx, Telefone xx xxxx-xxxx, e-mail xxxx devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXX**, Brasileiro, maior, portador do RG. Nº. xxxxxxxx xxx/xx e CPF xxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxx - xxxxx.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### **OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato é o **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, contratados através do Pregão Presencial sob nº. 37/2021, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado nas Especificações abaixo.

XX

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para o fornecimento do objeto licitado é de R\$: xxxxxx (xxxxxxxxxx).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos **no Pregão Presencial N° 37/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

### **FORMA DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será após a entrega através de transferência Bancária, mediante a comprovação da entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS .

## DA ENTREGA

**CLAÚSULA QUARTA** – A empresa contratada deverá realizar a entrega da mercadoria licitada no Setor de Compras localizado na Praça Antonio Batista Ribas, ao lado da APAE Sapopema, devendo a empresa disponibilizar os cilindros para que a contratada possa utilizar sem custo adicional em quanto durar o presente contrato.

O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde;

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## DO REAJUSTE

**CLAUSULA QUINTA** – O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma por o período de um ano.

## PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto licitado é de 12 meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SETIMA** - O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xxx de xxxxx de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 37/2021

Descrição: Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR

Empresas:

1

16/04/2021 10:04:00

ibaox@hotmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **ANTONIO FERREIRA DE MELO**  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **806433-4 GESP PR**  
 CPF: **091.843.769-53** DATA NASCIMENTO: **13/06/1951**  
 FILIAÇÃO: **DAVID FERREIRA DE MELO**  
**PEDRA DA SILVA FERREIRA**  
 PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. HAB: **B**  
 Nº REGISTRO: **02263382007** VALIDADE: **27/08/2023** EF. HABILITAÇÃO: **06/10/1976**


OBSERVAÇÕES: [ ]

LOCAL: **IBAITI, PR** DATA EMISSÃO: **27/08/2020**  
 ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] ASSINATURA DO EMISSOR: [ ]  
**PARANÁ**

2109965588

89048915188  
 PR918707481

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

**ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL**  
**22, 04, 2022**  
  
**Comissão Permanente de Licitação**





**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**

**ANTONIO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, natural de Ibaiti/PrR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 13/06/1951, empresário, portador do CPF nº 091.843.769-53, carteira de Identidade RG nº 806.433-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Padre Estevão, 1020, centro, em Ibaiti/PR, Cep 84900-000 E **DAVID FERREIRA DE MELO FILHO**, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1953, empresário, portador do CPF nº 091.841.639-68, carteira de Identidade RG nº 1.670.833-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Abraão Farah, sn, centro, em Ibaiti/PR, Cep 84900-000.

Únicos sócios de IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Estevão, 1020, Centro, Ibaiti/PR. CEP: 84.900-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202537688 em 26/04/1991, primeira alteração sob o nº 000202177 em 08/02/2000, segunda alteração sob o nº 20040298329 em 13/02/2004, terceira alteração contratual sob o nº 20042912849 em 03/08/2004, quarta alteração sob o nº 20063739623 em 10/10/2006, quinta alteração sob o nº 20091760062 e inscrita no CNPJ nº 82.503.905/0001-49, resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o ramo de atividade da empresa para: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; ~~Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (Cnae: 4741-5/00; 4684-2/99).~~

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

ANTONIO FERREIRA DE MELO, brasileiro, natural de Ibaiti/PrR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 13/06/1951, empresário, portador do CPF nº 091.843.769-53, carteira de Identidade RG nº 806.433-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Padre Estevão, 1020, centro, em Ibaiti/PR, Cep 84900-000 E **DAVID FERREIRA DE MELO FILHO**, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1953, empresário, portador do CPF nº 091.841.639-68, carteira de Identidade RG nº 1.670.833-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Abraão Farah, sn, centro, em Ibaiti/PR, Cep 84900-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:14 SOB Nº 20157549607.  
PROTOCOLO: 157549607 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157549607. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**

Únicos sócios de IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Estevão, 1020, Centro, Ibaiti/PR. CEP: 84.900-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202537688 em 26/04/1991, primeira alteração sob o nº 000202177 em 08/02/2000, segunda alteração sob o nº 20040298329 em 13/02/2004, terceira alteração contratual sob o nº 20042912849 em 03/08/2004, quarta alteração sob o nº 20063739623 em 10/10/2006, quinta alteração sob o nº 20091760062 e inscrita no CNPJ nº 82.503.905/0001-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Estevão, 1020, Centro, Ibaiti/PR. CEP: 84.900-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (Cnae: 4741-5/00; 4684-2/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 185.000 (cento e oitenta e cinco) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANTONIO FERREIRA DE MELO	92.500	R\$ 92.500,00
DAVID FERREIRA DE MELO FILHO	92.500	R\$ 92.500,00
TOTAL	185.000	R\$ 185.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1991 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a ANTONIO FERREIRA DE MELO E DAVID FERREIRA DE MELO FILHO, com os poderes e atribuições de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:14 SOB Nº 20157549607.  
PROTOCOLO: 157549607 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157549607. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**

administradores autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:14 SOB Nº 20157549607.  
PROTOCOLO: 157549607 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
PR157549607. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

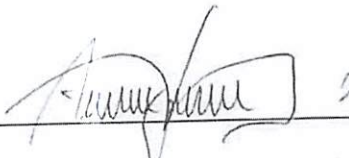


**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 82.503.905/0001-49**

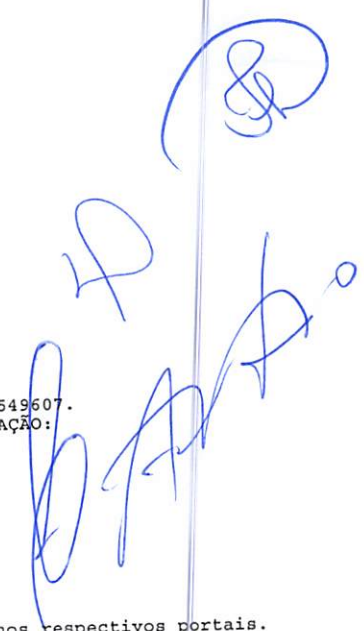
Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

**Ibaiti/PR, 10 de Dezembro de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO FERREIRA DE MELO

  
\_\_\_\_\_  
DAVID FERREIRA DE MELO FILHO





CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:14 SOB N° 20157549607.  
PROTOCOLO: 157549607 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157549607. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**

ANTONIO FERREIRA DE MELO, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 13/06/1951, empresário, portador do CPF nº 091.843.769-53, carteira de Identidade RG nº 806.433-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Padre Estevão, 1020, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84900-000 E DAVID FERREIRA DE MELO FILHO, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1953, empresário, portador do CPF nº 091.841.639-68, carteira de Identidade RG nº 1.670.833-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Abraão Farah, SN, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84900-000.

Únicos sócios de IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Estevão, 1020, Centro, Ibaiti/PR. CEP: 84.900-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202537688 em 26/04/1991, primeira alteração sob o nº 000202177 em 08/02/2000, segunda alteração sob o nº 20040298329 em 13/02/2004, terceira alteração contratual sob o nº 20042912849 em 03/08/2004, quarta alteração sob o nº 20063739623 em 10/10/2006, quinta alteração sob o nº 20091760062, sexta alteração sob o nº 20157549607 em 17/12/2015 e inscrita no CNPJ nº 82.503.905/0001-49, resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Altera-se o ramo de atividade da empresa para: Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Cnae: 4684-2/99; 4741-5/00).

Cláusula Segunda: Altera-se o endereço da empresa para: Rua Miguel Jorge, nº 1020, Centro, município de Ibaiti/PR, Cep: 84900-000.

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:36 SOB Nº 20160777968.  
PROTOCOLO: 160777968 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160777968. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Large handwritten signature in blue ink on the right side of the page.





**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**

**ANTONIO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, natural de Ibaiti/PrR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 13/06/1951, empresário, portador do CPF nº 091.843.769-53, carteira de Identidade RG nº 806.433-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Padre Estevão, 1020, centro, em Ibaiti/PR, Cep 84900-000 E **DAVID FERREIRA DE MELO FILHO**, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1953, empresário, portador do CPF nº 091.841.639-68, carteira de Identidade RG nº 1.670.833-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Abraão Farah, SN, centro, em Ibaiti/PR, Cep 84900-000.

Únicos sócios de IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Estevam Szulk, nº 1020, Fundos, Centro, município de Ibaiti/PR, Cep: 84900-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202537688 em 26/04/1991, primeira alteração sob o nº 000202177 em 08/02/2000, segunda alteração sob o nº 20040298329 em 13/02/2004, terceira alteração contratual sob o nº 20042912849 em 03/08/2004, quarta alteração sob o nº 20063739623 em 10/10/2006, quinta alteração sob o nº 20091760062. sexta alteração sob o nº 20157549607 em 17/12/2015 e inscrita no CNPJ nº 82.503.905/0001-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME, com sede na Rua Padre Estevam Szulk, nº 1020, Fundos, Centro, município de Ibaiti/PR, Cep: 84900-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Cnae: 4684-2/99; 4741-5/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 185.000 (cento e oitenta e cinco) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANTONIO FERREIRA DE MELO	92.500	R\$ 92.500,00
DAVID FERREIRA DE MELO FILHO	92.500	R\$ 92.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>185.000</b>	<b>R\$ 185.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1991 e seu prazo é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:36 SOB Nº 2016077968  
PROTOCOLO: 16077968 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR16077968. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*



**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a ANTONIO FERREIRA DE MELO E DAVID FERREIRA DE MELO FILHO, com os poderes e atribuições de administradores autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:36 SOB Nº 20160777968  
PROTOCOLO: 160777968 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160777968. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 82.503.905/0001-49**

adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 12 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO FERREIRA DE MELO

  
\_\_\_\_\_  
DAVID FERREIRA DE MELO FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 09:36 SOB Nº 20160777968.  
PROTOCOLO: 160777968 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160777968. NIRE: 41202537688.  
IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*

26, [ABR 1991

INTERPR N412.0253768.8  
RFB.508

SECRETARIA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA INSCRITO  
no número e data estabelecidos no estabelecimento



*[Signature]*  
Ivan P. Ince Verde  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures]*



IBAOX - DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA  
C O N T R A T O   S O C I A L



votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Clausula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificações prévias.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ibaiti-Pr, 22 de Abril de 1.991.

  
ANTONIO FERREIRA DE MELO

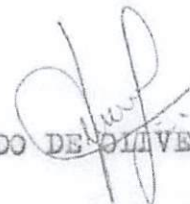



DAVID FERREIRA DE MELO FILHO





Testemunhas:

  
FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO

  
SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EPK52386

TABELIONATO NEGRÃO

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EPK52386

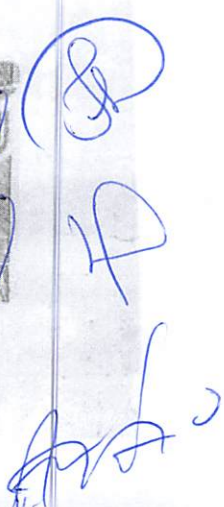
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de

(Sinhoco)-ANTONIO FERREIRA DE MELO.....

(Sinhoco)-DAVID FERREIRA DE MELO FILHO.....

Ibaiti-PR, 01 de Março de 2013. Em testemunho da verdade.

ANA CARLA BENTO



IBAOX - DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA  
C O N T R A T O S O C I A L



ANTONIO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ibaiti-Pr, à Rua: Padre Estevão, 11020 centro, Carteira de Identidade Civil RG nº 806.433, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 091.843.769-53; DAVID FERREIRA DE MELO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ibaiti-Pr, à Rua: Abrão Farsh, S/Nº, centro Carteira de Identidade Civil RG nº 1.070.833, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 091.841.639-68, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: NOME COMERCIAL: IBAOX - DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA. SEDE E FORO: à Rua: Padre Estevão, 1.020, centro em Ibaiti-Pr. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 01.05.91. ATIVIDADE ECONOMICA: Comércio e distribuição de Gás.

Clausula Segunda: CAPITAL SOCIAL: 2.000,000,00 ( Dois Milhões de Cruzeiros ) dividido em 2.000.000 de quotas de C\$ 1,00 cada assim distribuido: ANTONIO FERREIRA DE MELO, C\$ 1.000.000,00 e DAVID FERREIRA DE MELO FILHO, C\$ 1.000.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Clausula Terceira: GERENTE: ANTONIO FERREIRA DE MELO e DAVID FERREIRA DE MELO FILHO. USO DA FIRMA: Os Sócios Gerente. PRO-LABORE: Aos Sócios Gerente. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensado.

Clausula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizados ou mantidos em reserva na sociedade.

Clausula Quinta: DESIMPEDIMENTOS: Os sócios declaram que não estarão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedam de exercer atividade mercantil.

Clausula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta da

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the document, overlapping the text of the sixth clause. The signatures appear to be those of the signatories mentioned in the contract.



# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49  
Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná  
e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 37/2021

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 37/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme certidão da Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG n° 806.433)  
(CPF n° 091.843.769-53)  
Nome Completo

Sócio/Proprietário

Cargo que ocupa na Empresa

Assinatura

**IBAOX** IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANA  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD CMS 52601953-37

Carimbo do CNPJ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - - EPP</b>		Protocolo: PRC2106440031	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202537688	CNPJ 82.503.905/0001-49	Data de Ato Constitutivo 26/04/1991	Início de Atividade 01/04/1991
Endereço Completo Rua MIGUEL JORGE, Nº 1020, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000			
Objeto Social Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.			
Capital Social R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome DAVID FERRERIA DE MELO	CPF/CNPJ 091.841.639-68	R\$ 92.500,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome DAVID FERRERIA DE MELO FILHO		Término do mandato	
Nome ANTONIO FERREIRA DE MELO		Término do mandato	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ANTONIO FERREIRA DE MELO	CPF/CNPJ 091.843.769-53	R\$ 92.500,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome DAVID FERRERIA DE MELO FILHO		Término do mandato	
Nome ANTONIO FERREIRA DE MELO		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 22/02/2016	Número 20160777968	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 08:53:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHLBAMMV**.



PRC2106440031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# **IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP**

CNPJ 82.503.905/0001-49  
Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná  
e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial N° 37/2021

Pelo presente, DECLARAMOS para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)  
**Nome Completo**

Sócio/Proprietário

**Cargo que ocupa na Empresa**

**Assinatura**

**IBAOX** IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84.900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82.503.905/0001-49 CAD ICMS 52601953-17

**Carimbo do CNPJ**

Município de Sapopema  
Pregão Presencial 37/2021

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.503.905/0001-49 Fornecedor: IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - EPP

E-mail: ibaox@hotmail.com

Endereço: RUA MIGUEL JORGE 1020 - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 4335462795

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5260195397

Contador: SEBASTIÃO GILBERTO DA SILVA

Telefone contador: 4335461022

Representante: ANTONIO FERREIRA DE MELO

CPF: 091.843.769-53

RG: 806433

Telefone representante:

Endereço representante: RUA SHIRO HOSOUME 369 CASA - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

E-mail representante:

Agência: 602-5 - IBAOX COM. TINTAS E OXIGÊNIO - Ibaíti/PR

Conta: 32116-8

Data de abertura: 10/05/1996

Banco: 1 - BB


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 10m³	200,00	UND	233,67	MESSER	230,00	46.000,00
002	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 3m³	100,00	UND	176,33	MESSER	175,00	17.500,00
003	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 1m³	60,00	UND	202,67	MESSER	200,00	12.000,00
004	Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10m³	50,00	UND	380,00	MESSER	370,00	18.500,00
005	Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido Medicinal Universal	10,00	UND	605,00	PROTEC	580,00	5.800,00
006	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Universal.	20,00	UND	605,00	PROTEC	580,00	11.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							111.400,00
TOTAL DA PROPOSTA :							111.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

  
IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - EPP  
CNPJ: 82.503.905/0001-49

**IBAOX** IBAOX COMÉRCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICM5 5260195397



**IBAOX**

Comércio de Tintas e Oxigênio

# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49

Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 -- Fone: (43) 3546-2795 -- CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná

e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

(Ibaox Comércio De Tintas e Oxigênio Ltda – Epp, endereço: Rua Miguel Jorge, 1020, Centro, Ibaiti – PR, CNPJ nº 82.503.905/0001-49, IE nº 5260195397, Conta para Depósito: Banco do Brasil / Agência 0602-5 / Conta Corrente 32.116-8 / Ibaox Com. Tintas Aut. E Ox., Representante legal: Antônio Ferreira de Melo, RG nº 806.433, CPF nº 091.843.769-53, telefone (43) 3546-2795, e-mail [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com))

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	V. MÁX.	V. UNIT.	MARCA	TOTAL
1	200	UND	Recarga de Oxigênio Medicinal Cilindro com 10m³	R\$ 233,67	R\$ 230,00	MESSER	R\$ 46.000,00
2	100	UND	Recarga de Oxigênio Medicinal Cilindro com 3m³	R\$ 176,33	R\$ 175,00	MESSER	R\$ 17.500,00
3	60	UND	Recarga de Oxigênio Medicinal Cilindro com 1m³	R\$ 202,67	R\$ 200,00	MESSER	R\$ 12.000,00
4	50	UND	Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10m³	R\$ 380,00	R\$ 370,00	MESSER	R\$ 18.500,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$: 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**PRAZO PARA ENTREGA:** 02 (dois) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito em Conta / Banco do Brasil

Agência: 0602-5 / Conta Corrente: 32116-8 / Ibaox Comércio De Tintas e Oxigênio Ltda – Epp

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)

(CPF nº 091.843.769-53)

Nome Completo

Sócio/Proprietário

Cargo que ocupa na Empresa

Assinatura

**IBAOX**

IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA

RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-37

Carimbo do CNPJ



# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49  
Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná  
e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO I.I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

(Ibax Comércio De Tintas e Oxigênio Ltda – Epp, endereço: Rua Miguel Jorge, 1020, Centro, Ibaiti – PR, CNPJ nº 82.503.905/0001-49, IE nº 5260195397, Conta para Depósito: Banco do Brasil / Agência 0602-5 / Conta Corrente 32.116-8 / Ibax Com. Tintas Aut. E Ox., Representante legal: Antônio Ferreira de Melo, RG nº 806.433, CPF nº 091.843.769-53, telefone (43) 3546-2795, e-mail [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com))

Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014): Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Portenas cotas reservadas até 25% do Objeto.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de **Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido Medicinal Universal** e **Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Medicinal Universal**, para o Hospital Municipal Santana de SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	V. MÁX.	V. UNIT.	MARCA	TOTAL
5	10	UND	Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido Medicinal Universal	R\$ 605,00	R\$ 580,00	MESSER	R\$ 5.800,00
6	20	UND	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Medicinal Universal	R\$ 605,00	R\$ 580,00	MESSER	R\$ 11.600,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$: 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**PRAZO PARA ENTREGA:** 02 (dois) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito em Conta / Banco do Brasil  
Agência: 0602-5 / Conta Corrente: 32116-8 / Ibax Comércio De Tintas e Oxigênio Ltda – Epp


Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)  
Nome Completo

Sócio/Proprietário

Cargo que ocupa na Empresa

  
Assinatura

**IBAOX** IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-37

  
Carimbo do CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.503.905/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1991
NOME EMPRESARIAL IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL JORGE	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3546-2795		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 11:05:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.503.905/0001-49

**Razão Social:** IBAOX DISTR. OXIGENIO LTDA

**Endereço:** R PADRE ESTEVAO 1020 / CENTRO / IBAITI / PR / 86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2021 a 01/05/2021

**Certificação Número:** 2021040200390460390900

Informação obtida em 14/04/2021 15:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA**  
CNPJ: 82.503.905/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:32 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: 05D1.6DB7.19BB.2248

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023722017-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.503.905/0001-49  
Nome: **IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO NEGATIVA 828/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETZC4XHX9P2

REQUERENTE: Ibaox Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IBAOX - COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3034	82.503.905/0001-49	5260195397	715

**ENDEREÇO**

RUA MIGUEL JORGE, 1020 - Centro CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Observações:

Ibaíti, 11 de Março de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N°77.008.068/0001-41



Handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and a final flourish.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.503.905/0001-49  
Certidão n°: 8639969/2021  
Expedição: 11/03/2021, às 14:10:23  
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.503.905/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**IBAOX**

Comércio de Tintas e Oxigênio

# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49

Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná

e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 37/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)

Sócio/Proprietário

Nome Completo

Cargo que ocupa na Empresa

Assinatura

**IBAOX**

IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82-503-905/0001-49 CAD ICMS 52601953-37

Carimbo do CNPJ



# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49  
Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná  
e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 37/2021

Eu, Antônio Ferreira de Melo, representante legal da empresa Ibaox Comércio De Tintas e Oxigênio Ltda – Epp, interessada em participar do **Pregão Presencial N° 37/2021**, DECLARO, sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG n° 806.433)  
(CPF n° 091.843.769-53)

Sócio/Proprietário

Nome Completo

Cargo que ocupa na Empresa

Assinatura

**IBAOX** IBAOX COMÉRCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-97

Carimbo do CNPJ



**IBAOX**

Comércio de Tintas e Oxigênio

# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49

Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaíti/Estado do Paraná

e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 37/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)  
**Nome Completo**

Sócio/Proprietário

**Cargo que ocupa na Empresa**

**Assinatura**

**IBAOX** IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84.900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-37

**Carimbo do CNPJ**



**IBAOX**

Comércio de Tintas e Oxigênio

# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49

Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaíti/Estado do Paraná

e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

DECLARAMOS que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)  
Nome Completo

Sócio/Proprietário

Cargo que ocupa na Empresa

Assinatura

**IBAOX**

IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA

RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-97

Carimbo do CNPJ



# **IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP**

CNPJ 82.503.905/0001-49

Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná

e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## **ANEXO VII** **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 37/2021

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial N° 37/2021**, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)  
**Nome Completo**

Sócio/Proprietário

**Cargo que ocupa na Empresa**

**Assinatura**

**IBAOX** IBAOX COMÉRCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-37

**Carimbo do CNPJ**





**IBAOX**

Comércio de Tintas e Oxigênio

# **IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP**

CNPJ 82.503.905/0001-49  
Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná  
e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial N° 37/2021

Pelo presente, DECLARAMOS para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)

Sócio/Proprietário

Nome Completo

Cargo que ocupa na Empresa

Assinatura

**IBAOX** IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO 1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-37

Carimbo do CNPJ



# IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA EPP

CNPJ 82.503.905/0001-49  
Inscrição Estadual: 5260195397

R. Miguel Jorge, 1020 – Fone: (43) 3546-2795 – CEP. 84900-000 - Ibaiti/Estado do Paraná  
e-mail: [ibaox@hotmail.com](mailto:ibaox@hotmail.com)



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2021

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 37/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão da Junta Comercial, em anexo.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 22 de Abril de 2021.

Antônio Ferreira de Melo  
(RG nº 806.433)  
(CPF nº 091.843.769-53)  
Nome Completo



Sócio/Proprietário

Cargo que ocupa na Empresa

  
**IBAOX** IBAOX COMERCIO DE  
TINTAS E OXIGÊNIO LTDA  
RUA PE ESTEVÃO-1020 FONE (43) 3546-2795  
CEP 84 900 000 IBAITI PARANÁ  
CNPJ 82 503 905/0001-49 CAD ICMS 52601953-37

Assinatura

Carimbo do CNPJ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA -- EPP		Protocolo: PRC2106440031	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202537688	CNPJ 82.503.905/0001-49	Data de Ato Constitutivo 26/04/1991	Início de Atividade 01/04/1991
Endereço Completo Rua MIGUEL JORGE, Nº 1020, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000			
Objeto Social Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.			
Capital Social R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome DAVID FERRERIA DE MELO FILHO	CPF/CNPJ 091.841.639-68	RS 92.500,00	Sócio
Nome ANTONIO FERREIRA DE MELO	CPF/CNPJ 091.843.769-53	RS 92.500,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome DAVID FERRERIA DE MELO FILHO		091.841.639-68	
Nome ANTONIO FERREIRA DE MELO		091.843.769-53	
Último Arquivamento Data 22/02/2016	Número 20160777968	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 08:53:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHLBAMMV**.



PRC2106440031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**DAVID FERREIRA DE MELO FILHO**

CPF: 091.841.639-68

Matrícula

084715 01 55 2019 4 00032 274 0008394 23

Sexo <b>Masculino</b>	Cor -----	Estado civil e idade <b>Casado, 65 anos **</b>	Eletor <b>Sim</b>	
Naturalidade <b>Ibaiti-PR **</b>		Documento de identificação <b>1.678.833-3/SSP/PR **</b>		
Filiação e residência <b>DAVID FERREIRA DE MELO e PEDRA DA SILVA FERREIRA, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Abraão Farah, 119, Centro, em Ibaiti-PR **</b>				
Data e hora do falecimento <b>Quatro de março de dois mil e dezanove, às 17h 30min **</b>			Dia <b>04</b>	Mês <b>03</b>
Local do falecimento <b>Hospital do Câncer na Rua Lucilla Galalal, 212, Jardim Petrópolis, em Londrina-PR **</b>			Ano <b>2019</b>	
Causas <b>CARCINOMA ESCAMOCELULAR METÁSTATICO **</b>				
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Municipal de Ibaiti/PR **</b>			Declarante <b>CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA **</b>	
Nome e número de documento do médico que alestou o óbito <b>Dra. CAMILA H. DIAS SANTOS, CRM nº 32489 **</b>				
Averbações/Anotações a acrescentar <b>Nascido em 07 de maio de 1953. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA e três (3) filhos maiores: Livia Paula Ferreira de Melo Alves com 37 anos, Lilian Paula Ferreira de Melo Tironi com 33 anos e Jonatas Leonardo Ferreira de Melo com 23 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26751743-2, Certidão de Casamento Matrícula 084715.01.55.1977.3.00001.045.000090-24, lavrada neste Serviço, Benefício do INSS nº 613740150-6 **</b>				
Anotações de cadastro				
Tipo documento		Número	Data expedição	Órgão expedidor
RG		1.678.833-3	22/12/2010	SSP/PR
Cartão Nacional de Saúde		70960127873375		
Tipo documento		Número	Zona/Seção	Município
Título de eleitor		021337306-04	78/33	Ibaiti
				UF
				PR

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Nome do Oficial <b>Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas</b>
Oficial Registrador <b>Regina Fátima da Costa Sakamoto</b>
Município e Comarca - UF <b>Município e Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná</b>
Endereço <b>Rua Theófilo Marques da Silveira, 155, Centro, CEP: 84.900-000 - Fone: (43)3546-1106</b>

Ibaiti-PR, 08 de março de 2019

Gabriel Oliveira Krubnik  
Escrivente Juramentado

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial Registrador  
Rua Theófilo Marques da Silveira, 155, Centro  
CEP: 84.900-000 - Fone: (43)3546-1106

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.414/2006, resolução do Projudi, do IPR/PR/0E. Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJDHS.LGLHP.SAPVF.YOW5R



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 37/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10904 de 06/04/2021 Fl.40 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2236 de 06/04/2021 FL. 262, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que a empresa, **IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Antônio Ferreira de Melo. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope n.º 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas a empresa presente, e declarou vencedora do certame:

Ibaox Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP

Lote	It	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	----	-----------------	-------	--------	---------	------------	-------	-------------

Pregão Presencial nº 37/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

	m							
1	1	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 10m <sup>3</sup>	MESSE R	CIL	UND	200,00	230,00	46.000,00
1	2	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 3m <sup>3</sup>	MESSE R	CIL	UND	100,00	175,00	17.500,00
1	3	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 1m <sup>3</sup>	MESSE R	CIL	UND	60,00	200,00	12.000,00
1	4	Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10m <sup>3</sup>	MESSE R	CIL	UND	50,00	370,00	18.500,00
1	5	Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido Medicinal Universal	PROTE C	PÇA	UND	10,00	580,00	5.800,00
1	6	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Universal.	PROTE C	PÇA	UND	20,00	580,00	11.600,00
TOTAL								111.400,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o representante da empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

  
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

  
ANTONIO FERREIRA DE MELO  
LICITANTE

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

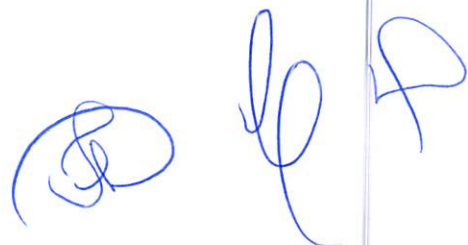
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 37/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 22/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**OBJETO:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **Ibax Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP**, sendo o valor total do certame R\$ 111.400,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 22/04/2021

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

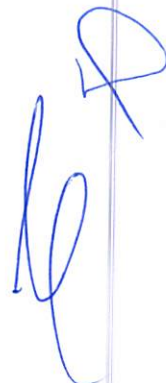
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **Ibaox Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP** sendo o valor total do certame R\$ 111.400,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 22/04/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Fls. Nº: 02

- 1 -

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

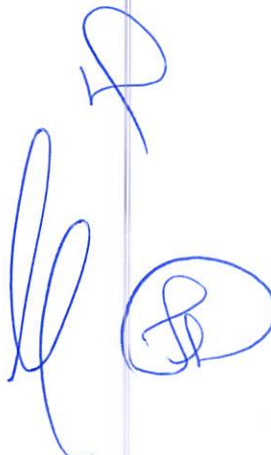
### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **Ibaox Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP**. Sendo o valor total do certame R\$ 111.400,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos Reais).

Sapopema Pr, 22/04/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. N° 113/2021**

**Sapopema Pr, vinte e dois dias de abril de 2021**

Para:

**Ibax Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP**

IBAITI - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **Ibax Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP** foi vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial n. ° 37/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº. 113/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE OXIGENIO INDUSTRIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL que entre si fazem:**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 4.985.239-00 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, e processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº **37/2021**, doravante denominado Contratante.

**CONTRATADO: IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti, Rua Miguel Jorge nº 1020 – Centro - CEP: 84900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.503.905/0001-49, Telefone 43 3546-2795 neste ato representado pelo Sr. **Antônio Ferreira de melo**, Brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 806433-4 SESP/PR e CPF 091.843.769-53, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Paraná.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato é o **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**, contratados através do Pregão Presencial sob nº. 37/2021, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado nas Especificações abaixo.

Ibaox Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 10m <sup>3</sup>	MESSER	CIL	UND	200,00	230,00	46.000,00
1	2	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 3m <sup>3</sup>	MESSER	CIL	UND	100,00	175,00	17.500,00
1	3	Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro com 1m <sup>3</sup>	MESSER	CIL	UND	60,00	200,00	12.000,00
1	4	Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10m <sup>3</sup>	MESSER	CIL	UND	50,00	370,00	18.500,00
1	5	Válvula Reguladora para Cilindro de Ar Comprimido	PROTEC	PÇA	UND	10,00	580,00	5.800,00

**Pregão Presencial nº 37/2021**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		Medicinal Universal						
1	6	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio Universal.	PROTEC	PÇA	UND	20,00	580,00	11.600,00
TOTAL								111.400,00

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para o fornecimento do objeto licitado é de R\$: 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo Único:**- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 37/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será após a entrega através de transferência Bancária, mediante a comprovação da entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS .

## DA ENTREGA

**CLAÚSULA QUARTA** – A empresa contratada deverá realizar a entrega da mercadoria licitada no Setor de Compras localizado na Praça Antônio Batista Ribas, ao lado da APAE Sapopema, devendo a empresa disponibilizar os cilindros para que a contratada possa utilizar sem custo adicional em quanto durar o presente contrato.

O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde;

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## DO REAJUSTE

**CLAUSULA QUINTA** – O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma por o período de um ano.

Pregão Presencial nº 37/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto licitado é de 12 meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SETIMA** - O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 22 de abril de 2021.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal


  
**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

Pregão Presencial nº 37/2021



**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 35/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO:** Vagner Pereira de Oliveira, CPF nº 060.645.289-31, RG nº 9.511.304-4/PR,

**Objeto:** Prestação de Serviços de Motorista, carga horária de 40hrs semanais

**Valor:** O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de 1.767,09 (Um mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), décimo terceiro salário, férias e adicionais.

**Contrato:** 35/2021

**Vigência:** Ambas as partes tem pleno conhecimento e concordância com o prazo de vigência do presente contrato.

O presente contrato será extinto antecipadamente quando o Executivo Municipal homologar o concurso público previsto para 2021, e convocar os candidatos aprovados para assumir a vaga.

Podendo ainda, o Município prosseguir com o prazo de 12 (doze) meses conforme previsto no Edital, contados a partir de sua assinatura.

Sapopema, 22/04/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: B6A5B9F2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 36/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO:** Everaldo Luz Costa CPF nº 062.976.369-31, RG nº 10.249.917-4/PR

**Objeto:** Prestação de Serviços de Motorista, carga horária de 40hrs semanais

**Valor:** O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de 1.767,09 (Um mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), décimo terceiro salário, férias e adicionais.

**Contrato:** 36/2021

**Vigência:** Ambas as partes tem pleno conhecimento e concordância com o prazo de vigência do presente contrato.

O presente contrato será extinto antecipadamente quando o Executivo Municipal homologar o concurso público previsto para 2021, e convocar os candidatos aprovados para assumir a vaga.

Podendo ainda, o Município prosseguir com o prazo de 12 (doze) meses conforme previsto no Edital, contados a partir de sua assinatura.

Sapopema, 22/04/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO LUZ COSTA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: DF17907D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **Ibax Comércio de Tintas e Oxigênio Ltda - EPP**, CNPJ: **82.503.905/0001-49**. Sendo o valor total do certame R\$ 111.400,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos Reais).

Sapopema Pr, 22/04/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 008183D2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2017**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2017**

**Pregão Nº 37/2017**

**REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº. 37/2017**.

**CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr, 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: São Jerônimo da Serra Paraná.

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça 02 (dois) Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do Plantão de R\$: 175,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do  
Paraná



Sapopema, 07 de abril de 2022.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar aditivo de saldo do contrato 113/21 - pregão 37/2021 .

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

  
Emanuele Antonia Chede Subtil  
Secretaria Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 113/2021

### Pregão Presencial Nº 37/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 37/2021.**

**CONTRATADO:** IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti, Rua Miguel Jorge nº 1020 – Centro - CEP: 84900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.503.905/0001-49, Telefone 43 3546-2795 neste ato representado pelo Sr. **Antônio Ferreira de melo**, Brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 806433-4 SESP/PR e CPF 091.843.769-53, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). Referente ao contrato nº 113/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 113/2021, até o dia 27/04/2023.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 14 de abril de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - ME**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**

Identificar se a tarefa necessita de materias de segurança  
Manuseio da máquina, verificação dos componentes básicos para seu perfeito funcionamento;  
III- Organização do local, recolhimento dos lixos, etc

Fatores a serem avaliados:

Observação das regras de segurança.  
Habilidade no uso de materiais, ferramentas, máquinas, etc.  
Organização.  
Acabamento.  
Utilização do tempo.

Sapopema, 14 de abril de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:9D2D07F4

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 113/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 113/2021**

**Pregão Presencial Nº 37/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 37/2021.**

**CONTRATADO:** IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti, Rua Miguel Jorge nº 1020 - Centro - CEP: 84900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.503.905/0001-49, Telefone 43 3546-2795 neste ato representado pelo Sr. **Antônio Ferreira de melo**, Brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 806433-4 SESP/PR e CPF 091.843.769-53, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:**Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). Referente ao contrato nº 113/2021.

**CLÁUSULA 2ª:**Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 113/2021, até o dia 27/04/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 14 de abril de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:541BCE3F

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ**, torna Público que fará realizar no dia 29 de abril de 2022, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** as 10:00 hrs do dia 18/04/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:30min do dia 29 de abril de 2022. **OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MICRO PAVIMENTO RC-IC-E POSTO NA OBRA E P.M.F. (ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.028.240,00 (vinte milhões, vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais).** O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://bllcompras.com/Home/Login>, dúvidas e esclarecimentos através do email [consorciocodenop@gmail.com](mailto:consorciocodenop@gmail.com), Tel: (0xx 43 3548-1383, em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema

Sapopema, 18 de abril de 2022.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Presidente do Consórcio

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Código Identificador:F8077CD4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 205/2021.**

Processo Licitatório n.º 204/2021 – Pregão Eletrônico n.º 105/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **TRATORNEW S/A** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.335.050/0001-92.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo execução e vigência por mais 90 (noventa) dias para ambos. Para tanto, modifica-se, o caput da CLÁUSULA SEGUNDA e o caput da CLÁUSULA NONA, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, a e § 2º da Lei 8.666/93.

**DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:** O caput da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser realizada, em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da requisição/empenho da Secretaria, o que deverá ser realizada em dias úteis, das 8 h às 11 h e das 13h às 16 horas, sem quaisquer outras despesas ao erário público municipal, além daquela contida em sua proposta, a qual constitui o valor global proposto. Estando incluído neste prazo as fases de tirar medidas, provas e entrega final, no seguinte local.

**DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:** O caput da CLÁUSULA NONA passa a ter a seguinte redação: Este Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/03/2022**

**FORO: Sengés/PR.**

Sengés, 13 de abril de 2022.